



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG° URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**DECRETO DE LEI Nº 3.217, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) para fins que especifica.**

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), autorizado pela Lei 3.242, de 27/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO – SAAEC	
01	ADMINISTRAÇÃO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	960.000,00
	TOTAL	970.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão do que alude o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO	
02	AGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURICA	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	450.000,00
03	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1025	CONSTRUÇÃO EMISSÁRIO RIBEIRÃO DA SERRA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	150.000,00
1027	PROJETO E CONSTRUÇÃO ETE TAQUARAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	170.000,00
	TOTAL	970.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 17 de agosto de 2018.

ALDOMIR JOSE SANSON  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço  
Municipal na data supra.